

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 100/SMD/PMPV/2022**

PORTEARIA N° 100/SMD/PMPV/2022
Porto Velho – RO, 19 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02.00498/2022.

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 1 ½ (uma e meia) diária aos servidores: Cleberson Paulo Pacheco, matrícula: 1002762, Superintendente Municipal, Fabiano Barboza Câmara, matrícula: 1003113, Superintendente Municipal Adjunto. Que deslocaram-se ao distrito de União Bandeirantes, a fim de acompanhar os serviços de coleta domiciliar no distrito. O deslocamento foi realizado por meio de veículo oficial - Caminhonete Ford Ranger Branca, Placa: RSZ1D88, pertencente a SMD, a ser conduzida pelo servidor Fabiano Barboza Câmara. No período de 15/09/2022 a 16/09/2022.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cleberson Paulo Pacheco	1002762	57428491 SSP/PR	Superintendente Municipal	1½	R\$ 200,00	R\$ 300,00
Fabiano Barboza Câmara	1003113	765807 SESDEC/RO	Superintendente Municipal Adjunto	1½	R\$ 200,00	R\$ 300,00

CLEBERSON PAULO PACHECO
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:44F0A24A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/09/2022. Edição 3310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>